



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

1º VESTIBULAR DE 2014

**EDITAL Nº 212 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013
ANULA O EDITAL Nº 205 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – ANULAR o edital nº 205, de 01 novembro de 2013, uma vez que as provas do 1º Vestibular 2014 do IFNMG serão realizadas no dia 08 de dezembro de 2013, domingo, anulando a retificação feita por meio do edital nº 205, a saber:

“Inserir os itens 10.10, 10.11 e 10.12 no edital nº 173 de 04 de outubro de 2013.

Do atendimento ao candidato sabatista*

10.10 O candidato sabatista deverá obedecer ao horário de acesso ao local de provas estabelecido no item 11.12 do edital nº 173/2013.

10.11 O candidato sabatista aguardará, em uma sala específica, até as **19h30min**, horário em que iniciará sua prova.

10.12 O IFNMG não oferecerá alimentação, ficando às expensas do candidato.

* Sabatista: Pessoa que, por motivo religioso, guarda os sábados.”

II – Os demais itens do edital nº 173, de 04 de outubro de 2013, permanecem sem alterações.

Montes Claros, 14 de novembro de 2013.

Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto do IFNMG